



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO**

RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO

01.612.577/0001-17

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 37 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.321**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.131,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			50.131,00
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1151	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	50.131,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**50.131,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACEDO, 18 de outubro de 2023

*Adilson Antão de Carvalho*

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL